

DECRETO Nº 3018/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
13/01/2025 a 13/02/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 670.295,02, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.163/24**, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2025**,

D E C R E T A .

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2025**, no valor de **R\$ 670.295,02** (seiscentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.0010.2098 - Manutenção Atividades Assessoria Jurídica
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (2309).....R\$ 40.000,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4109).....R\$ 110.000,00
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (4111).....R\$ 3.000,00

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (5112).....R\$ 25.000,00

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

28.846.0000.0007 Transferências Para União/Estado
33330.93.00.00.00- Indenizações e Restituições (6475).....R\$ 4.005,22

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES

10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8151).....R\$ 40.000,00
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde
33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (8115).....R\$ 10.000,00
10.301.0034.2106 - Rateio de Despesas de Consórcio - CONSISA
33171.70.00.00.00 - Rateio - Participação em Consórcio (8144).....R\$ 30.000,00
10.301.0034.2135 - Programa informatização APS
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8152).....R\$ 15.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços TerceirosP. Jurídica (8176).....R\$ 19.000,00

10.301.0034.1148 - Aquisição Equipamento para UBS		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81016).....R\$		182,70
10.02 - SECRET MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL HAB		
08.243.0027.2028 - Manutenção Programa Criança e Adolescente		
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (8222).....R\$		40.000,00
10.03 - SECRET MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL HAB		
16.482.0059.1006 - Infra estrutura loteamento popular		
34490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (5155).....R\$		200.000,00
10.01 - SECRET MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL HAB		
08.244.0029.1143 - Pvac		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8386).....R\$		57.307,10
08.244.0029.1250 - Aluguel Social		
33390.48.00.00.00 - Outros Auxílios a Pessoas Física (8387).....R\$		76.800,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$		670.295,02

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 623.000,00** (seiscentos e vinte e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		
04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2109).....R\$		3.000,00
04.122.0010.2004 - Divulgação dos Atos do Gabinete		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2114).....R\$		21.000,00
02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0010.2098 - Manutenção Atividades Assessoria Jurídica		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (2300).....R\$		130.000,00
28.846.0901.0001 - Sentenças Judiciais		
33390.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2307).....R\$		70.000,00
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5113).....R\$		25.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8116).....R\$		40.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES		
10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148).....R\$		30.000,00
10.301.0034.2143 - Incentivo Financeiro APS		
333903.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (81037)....R\$		44.000,00
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0069.2018 - Manut. Serviços de Ruas, Praç. Parq. e Jardins		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9125).....R\$		40.000,00
10.01 - SECRET MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL HAB		
08.244.0029.1143 - Pvac		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8385).....R\$		10.000,00
33190.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado (8384).....R\$		10.000,00

11.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de (10100).....R\$	200.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	623.000,00

II - Recurso 1200, depositado no Banco 1517 - Banco Banrisul S/A, conta Culturas Populares, conforme superávit financeiro no valor de:.....R\$ 4.005,22

III - Recurso 1183, depositado no Banco 1467 - Banco do Brasil S/A, Conta PVAC, conforme superávit financeiro no valor de:.....R\$ 37.307,10

IV - Recurso 1, depositado no Banco 110 - Banco Banrisul S/A, conta movimento, conforme superávit financeiro no valor de:.....R\$ 3.500,00

V- Recurso 4293, depositado no Banco 1474, Banco Banrisul S/A, conta aquisição mobiliário, conforme excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ 182,70

VI - Recurso 1, depositado no Banco 110, Banco Banrisul S/A, conta movimento, conforme excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ 2.300,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 670.295,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBEIO DE AZEVEDO
Secretario Municipal de Fazenda

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo